



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição Nº 70

PORTARIA Nº 191, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 179/2025/CPPAD/REITORIA, de 03 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.044676/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Comitê de Governança Digital no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria nº 70, de 31 de agosto de 2021 e no processo 23096.053103/2022-70, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Governança Digital:

Secretário de Planejamento e Orçamento (Presidente)	MÁRIO DE SOUSA ARAÚJO NETO
Gerente do Serviço de Tecnologia da Informação	IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA
Pró-Reitoria de Extensão	FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL
Pró-Reitoria de Ensino	ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	CLAUDIONOR OLIVEIRA ALVES
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários	REGINALDO PEREIRA FRANÇA JÚNIOR
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira	JOHNATAN RAFAEL BRITO
Secretário de Recursos Humanos	ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA
Assessor de Comunicação	MARINILSON BRAGA PINTO
Ouvidor Geral	ADRIANO FERNANDES FERREIRA
Prefeita Universitária	LARISSA SANTANA BATISTA
Docente da Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação	ANDREY ELÍSIO MONTEIRO BRITO
Especialista em Governança de Tecnologia da Informação	JULYANA FERREIRA BELLO
Representante de Tecnologia da Informação do CES	KLEYTON KLAUS GUEDES DE SOUZA
Representante de Tecnologia da Informação do CCJS	LEONARDO RIBEIRO MENDES
Representante de Tecnologia da Informação do CCTA	EDNALDO NUNES DE SOUZA SEGUNDO
Representante de Tecnologia da Informação do CFP	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS
Representante de Tecnologia da Informação do CTRN	PATRICK NASCIMENTO PORTO
Representante de Tecnologia da Informação do CSTR	VICTOR MATHEUS CANDEIA CABRAL LEITÃO
Representante de Tecnologia da Informação do CH	CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS
Representante de Tecnologia da Informação do CEEI	RODRIGO LOPES DA SILVA
Representante de Tecnologia da Informação do CCT	ANDRÉ RICARDO DANTAS BEZERRA LANDIN
Representante de Tecnologia da Informação do CCBS	MANOEL SEVERINO DE ARAÚJO

Art. 2º Os membros exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 193, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 181/2025/CPPAD/REITORIA, de 03 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.051559/2025-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 194, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento nos termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00142/2025/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.088255/2023-74, resolve:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 112, de 23 de novembro de 2023, bem como as recomendações constantes do Parecer nº 00142/2025/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Campina Grande/PB, e, com base no § 4º do art. 167 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, decidir pelo arquivamento do processo disciplinar em referência, relativo à apuração de suposta prática das infrações previstas no art. 165 e no § 4º do art. 167 da referida Lei, imputadas ao servidor ativo B. F. S., Professor do Magistério Superior da UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 195, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a legislação vigente e com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, considerando o Processo Administrativo nº 23096.079148/2025-17; considerando que qualquer ajuste na alocação de funções deve observar as distribuições constantes no SIORG, conforme o interesse da Administração; e considerando que, para a efetivação da designação constante do processo supracitado, faz-se necessária a emissão de ato formal que registre a criação e a alocação das funções existentes no SIORG, Resolve:

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	UORG de origem	UORG de destino
CD-2	1	UFCG	Secretaria de Projetos Estratégicos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 196, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução N.º 11/2016, do Colegiado Pleno; Considerando a solicitação apresentada no processo n.º 23096.039104/2025-54 e ainda os autos do processo n.º 23096.073505/2024-52, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 147, de 30 de dezembro de 2024, que compõe os Setores de Apoio Local do NAI nos Campi da UFCG, DISPENSANDO a servidora EMELLYNE LIMA DE MEDEIROS DIAS LEMOS, matrícula SIAPE: 1251671, Professor de Magistério Superior, da função de Coordenadora do NAI-CFP; bem como DESIGNANDO a servidora EMMANUELY SILVA NASCIMENTO PORTO, matrícula SIAPE 1218541, Pedagogo(a), para atuar na função de Coordenadora do NAI-CFP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 182/2025/CPPAD/REITORIA, de 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.052292/2025-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidianne Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 6 de novembro de 2025